



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 316/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/06/2023 a 30/07/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 316 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 6260/2023.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Glaucielly Praxedes dos Santos Gonzaga, CPF: 042.946.931-42, matrícula nº 68598, admitida em 02 de agosto de 2021, no cargo de Professora Regente, lotada na Secretaria Municipal de Educação do quadro de Servidores por Tempo Determinado desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 21/06/2023 e finalizará em 17/12/2023.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão